RESOLUÇÃO Nº05/2013

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a realizar Concurso Público e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE SEVERO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo autorizada a realizar Concurso Público para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 29 de julho de 2013.

Luis Henrique Severo da Silva
Presidente da Câmara e Vereadores